



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DECRETO Nº 051 /2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	03 06 2021
Edição:	0912 Ano: IV
<i>Sandra Inis Pierette</i>	
Sandra Inis Pierette	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

Nomeia membros da Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Volta as Aulas, nos estabelecimentos de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, ano 2021, e da outras providencias;

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990,

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal à preservação da saúde e bem estar de toda população gloriadouradense;

CONSIDERANDO que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 03 de março de 2021 pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e a Secretária de Estado de Educação, em que ficou deliberado pela criação da referida Comissão de Monitoramento do Protocolo de Volta às aulas nos municipais;

CONSIDERANDO que a Educação é uma das áreas prioritárias a serem atendidas e o retorno das aulas remotas, com entrega de atividades impressas e possível retorno com ensino híbrido;

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança elaborado pela Secretaria de Estado de Educação em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais UNDIME e o Protocolo Volta às Aulas nas Escolas Municipais de Glória de Dourados-MS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Monitoramento do Protocolo de Volta as Aulas** nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, objetivando verificar se as Escolas estão aptas e adequadas aos Protocolos de Biossegurança para retorno das aulas remotas, com entrega de atividades impressas e possível retorno dos alunos com ensino híbrido, no período em que perdurar as medidas excepcionais de enfrentamento à COVID-19, com os seguintes membros:

- Representantes da Secretária Municipal de Educação:

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

- Representante da Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária:

Carla Corbuci

- Representante da Defensoria Pública

Danilo Hamano Silveira Campos

- Representante do Ministério Público

Gilberto Carlos Alteman Junior

- Representante do Conselho Tutelar

Marcio Rodrigues

- Representante do Poder Legislativo

Júlio Cleverton dos Santos

- Representante Educação Escola Estadual Vania Medeiros Lopes

Célia Teles de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

- Representante Educação Escola Estadual Eufrozina Pinto

Daiane Aparecida Calixto Matias

- Representante da Escola Estadual Weimar Torres

Crislaine Santos Moreira

- Representante da Escola Particular Maria José

Juliana de Souza Barreto Bom Torrezan

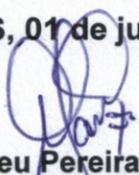
Art. 2º - A Comissão ora constituída, em observação aos protocolos de biossegurança, realizará reuniões, visitas às Unidades Escolares de relatórios das condições encontradas.

Art. 3º - A Comissão, após as visitas, poderá encaminhar sugestões de medidas a serem adotadas pelas Unidades Escolares, bem como, notificar sobre os cuidados necessários e adequações pertinentes.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um servidor para auxiliar nos registros e na elaboração dos relatórios necessários.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Glória de Dourados-MS, 01 de junho de 2021.


Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal